Claudia Sandrini
Advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARTITRAGEM DA 2ª, 5ª e 8ª RAJS DA COMARCA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP.

Proc. n° 1000529-55.2024.8.26.0359
Recuperação Judicial FÁBRICA DE ACESSÓRIOS DE MODA AURORA EIRELLI

C.SANDRINI ADMINISTRADORA JUDICIAL EIRELI, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, nesse ato representada pela sócia Claudia Sandrini, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005, apresentar o "primeiro" Relatório Mensal de Atividades da Devedora – RMA (doc. anexo) referente ao período de janeiro a junho de 2024.

Nos termos em que,

Pede e espero o deferimento.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2024.

C.SANDRINI ADMINISTRADORA JUDICIAL EIRELLI
CLAUDIA SANDRINI – OAB/SP 296.054

*São Paulo/SP*
*Rua Leais Paulistanos 394 - 6º andar*
*Conj. 601 - Ipiranga – CEP 04202-010*
*Telefone: 55 11 2096-4174*

*Matão/SP*
*Av. Felice Zambon, 274*
*Nova Matão – CEP 15990-568*
*Telefone: 55 16 2016-1078*

*E-mail: contato@csandrini.com.br*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código nSC38FwX.

C. Sandrini
Administradora Judicial

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE

FÁBRICA DE ACESSÓRIOS DE MODA AURORA EIRELLI

"PRIMEIRO"

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS DEVEDORAS

RMA 01 – PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2024

**São Paulo/SP**
Rua Leais Paulistanos 394 - 6º andar
Conj. 601 - Ipiranga – CEP 04202-010
Telefone: 55 11 2096-4174

**Matão/SP**
Av. Felice Zambon, 274
Nova Matão – CEP 15990-568
Telefone: 55 16 2016-1078

E-mail: contato@csandrini.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei n° 11.101/2005 e respectiva determinação constante da r. decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial de fls. 288/315, a Recuperanda apresentou suas contas demonstrativas mensais referentes ao período de janeiro a junho de 2024, os correspondentes Balancetes de Verificações, Demonstrações de Resultado do Exercício e Quadro de Funcionários ativos.

Referidos documentos foram objeto de análise em conjunto com o Perito Contador José Vanderlei Masson Dos Santos - CRC n° 1SP124747-0/7, indicado na presente recuperação judicial para auxiliar a Administradora Judicial no procedimento de verificação de créditos, análise da relação de credores apresentada pela Devedora, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações/divergências de crédito, pareceres nas eventuais Impugnações de Crédito e análise técnica mensal dos documentos apresentados pela Recuperanda em suas prestações mensais de contas.

De acordo com os documentos juntados as folhas 97/122, a Recuperanda iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2019, com sede instalada na Avenida Thobias Ribeiro de Mendonça, nº 246, Distrito Industrial, Guaira/SP.

A análise dos referidos documentos demonstra que se dedica ao ramo de confecção de botões e colheres de plástico.

O quadro societário da Recuperanda é composto pelos sócios administradores Fernando Albuquerque Landim e Juliano Albuquerque Landim, com capital social de R$100.000,00, dividido em partes iguais.

De acordo com os documentos contábeis apresentados, verifica-se que até junho de 2024 foi informada a receita liquida operacional acumulada de R$ 10.664.430,09, com PREJUÍZO de R$3.106.942,00, de forma que o resultado do período analisado demonstra

**São Paulo/SP**
Rua Leais Paulistanos 394 - 6º andar
Conj. 601 - Ipiranga – CEP 04202-010
Telefone: 55 11 2096-4174

**Matão/SP**
Av. Felice Zambon, 274
Nova Matão – CEP 15990-568
Telefone: 55 16 2016-1078

E-mail: contato@csandrini.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

quadro DEFICITÁRIO na exploração da atividade econômica, ressaltando-se que a sua reversão se mostra imprescindível para assegurar o êxito da presente recuperação judicial.

A análise da evolução do faturamento permite constatar que o faturamento mensal informado pela Recuperanda desde junho de 2024 apresenta a seguinte evolução:

| ANO<br>MÊS | VALOR FATURAMENTO | EVOLUÇÃO |
|---|---|---|
| JUNHO/2024 | 2.059.668,00 | ● |

Em junho de 2024 o faturamento informado alcançou o montante de R$ 12.666.576,27, de forma que no exercício social de 2022, até o mês sob análise, a Recuperanda apresenta a média de faturamento de R$2.111.096,00 (R$ 12.666.576,00/06). Para referência, vale lembrar que no exercício de 2023 a média de faturamento R$ 1.751.470,00 (R$ 21.017.645,00/12).

Nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas destacam-se os seguintes dados em reais:

| PERÍODO | TOTAL DISPONIBILIDADES | TOTAL DE CREDITOS A RECEBER | TOTAL DE TRIBUTOS A RECUPERAR | TOTAL DE ESTOQUES | TOTAL IMOBILIZADO | TOTAL ATIVO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Junho/24 | 114.833,00 | 5.079.624,00 | 116.099,00 | 1.093.435,00 | 4.076.571,00 | 10.480.562,00 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

| PERÍODO | TOTAL EMPRÉSTIMOS (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) | TOTAL FORNECEDORES, OUTRAS OBRIGAÇÕES | TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | TOTAL PASSIVO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) |
|---|---|---|---|---|---|
| Junho/24 | 5.569.953,00 | 5.401.827,00 | 4.785.773,00 | 2.261.329,00 | 18.018.882,00 |

| PERÍODO | TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|
| Junho/24 | (7.638.320,00) | (7.538.320,00) |

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda, referentes ao último exercício social e até o mês sob análise, permite a identificação dos seguintes elementos:

A) Evolução patrimonial da Recuperanda desde 2023

| | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| Patrimônio Líquido | (4.431) | (7.538) |

(em milhares de reais)

B) Evolução do Ativo Imobilizado da Recuperanda desde 2023

| | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| Ativo Imobilizado | 3.334 | 4.076 |

(em milhares de reais)

C) Percepção de lucros ou prejuízos desde 2023

| | 2023 | 2024 |
|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

| | | |
|---|---|---|
| Lucro líquido | ---- | ---- |
| Prejuízo líquido | 1.578 | 3.107 |

(em milhares de reais)

D) Evolução do endividamento das Recuperandas desde 2023

| | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | 7.735 | 14.211 |
| Passivo Não Circulante | 4.767 | 3.808 |
| Total | 12.502 | 18.019 |

(em milhares de reais)

E) Evolução da receita liquida de vendas das Recuperandas desde 2023

| | 2031 | 2024 |
|---|---|---|
| Receita liquida de vendas | 21.018 | 12.664 |

(em milhares de reais)

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda demonstra o aumento da média de faturamento presente exercício social em relação ao exercício social de 2023. Além disso, o quadro deficitário na exploração da atividade econômica verificado no ano de 2023 permanecendo no exercício de 2024.

No ano de 2024, para cada R$1,00 de passivo a empresa possui R$ 0,58 de ativo, conforme demonstrativo abaixo:

| Liquidez Geral: LG | 2023 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| A C + não circulante | 8.071 | 0,64 | 10.480 | 0,58 |
| P C + não circulante | 12.502 | | 18.019 | |

Quanto ao ativo circulante, para cada R$1,00 de passivo circulante a empresa possui R$ 0,34 de ativo circulante:

| Liquidez Corrente: LC | 2023 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | 3.354 | 0,43 | 4.948 | 0,34 |
| Passivo Circulante | 7.735 | | 14.211 | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), a empresa possui R$ 0,25, para cada R$ 1,00 de dívida, conforme abaixo:

| Liquidez Seca: LS | 2023 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo Líquido | 2.484 | 0,32 | 3.693 | 0,25 |
| Passivo Circulante | 7.735 | | 14.211 | |

Conforme se verifica pelas informações constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda, existem obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias devidas, cabendo aos sócios administradores das Recuperandas a adoção das medidas necessárias para a regularização das referidas pendências, afinal, conforme ressalta o I. Magistrado Daniel Carnio Costa:

> "*São ônus empresariais da empresa em recuperação: agir de maneira transparente e de boa-fé, manter os postos de trabalho, recolher tributos, produzir e fazer circular produtos e serviços e, enfim, preservar os benefícios econômicos e sociais que são buscados com a manutenção da atividade empresarial*."
>
> (COSTA, Daniel Carnio. Reflexões sobre processos de insolvência: divisão equilibrada de ônus, superação do dualismo pendular e gestão democrática de processos *In:* Aspectos polêmicos e atuais da lei de recuperação de empresas. MENDES, Bernardo Bicalho de Alvarenga [Org]. D´Plácido: Belo Horizonte, MG. 2016. p. 79).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pelas Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pelas Recuperandas e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pela Recuperanda e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

De acordo com a relação do artigo 7ªI as fls46/95, a dívida da Recuperanda na distribuição do pedido de recuperação judicial alcançava o montante total de R$ 7.362.404,35, com os credores divididos da seguinte forma:

| CLASSE | VALOR EM R$ | QUANTIDADE | % |
|---|---|---|---|
| I - TRABALHISTA | 31.731,62 | 10 | 10,60 |
| II – GARANTIA REAL | 3.782.248,00 | 1 | 1,10 |
| III – QUIROGRAFÁRIO | 3.445.148,38 | 61 | 64,90 |
| IV – ME e EPP | 103.276,35 | 22 | 23,40 |
| TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 7.362.404,35 | 94 | 100,00 |

Conforme se verifica pelas informações constantes nos documentos apresentados, em junho de 2024 no pedido de favor legal destacam-se que a dívida total das Recuperandas perfaz o montante de **R$ 18.018.882,00,** incluindo os créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

De acordo com os documentos apresentados pela Recuperanda, **no mês de junho de 2024 o quadro contava com 101 trabalhadores, não tendo sido comprovado o recolhimento dos encargos sociais.**

Conforme informações constantes nas fls. 92/96 dos presentes autos, a Recuperanda contava na data da distribuição do pedido de recuperação judicial com 98 (noventa e oito) trabalhadores. Considerando que dentre os objetivos previstos no art. 47 da Lei n° 11.101/2005 encontra-se a manutenção do emprego dos trabalhadores visando à promoção da função social da empresa, a preservação dos postos de trabalho ao longo da tramitação da recuperação judicial mostra-se essencial para aferir um dos principais objetivos do instituto recuperacional – a função social da empresa, destacando-se positivamente nesse ponto o aumento verificado no quadro de trabalhadores desde o início da presente recuperação judicial.

Sendo o que nos incumbia apurar, informamos que o conteúdo da presente manifestação é proveniente de informações coletadas nos documentos acostados as manifestações respondidas.

Desejamos votos de estima e consideração, cumprindo-nos ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados nos endereços desta Administradora Judicial nos seguintes canais:

web site https://www.csandrini.com.br

E-mail contato@csandrini.com.br

Telefones: São Paulo/SP (11) 2096-4174 - Matão/SP (16) 2016-1078



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.

C. Sandrini
Administradora Judicial

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2024.

C.SANDRINI ADMINISTRADORA JUDICIAL EIRELLI

CLAUDIA SANDRINI – OAB/SP 296.054

**São Paulo/SP**
Rua Leais Paulistanos 394 - 6º andar
Conj. 601 - Ipiranga – CEP 04202-010
Telefone: 55 11 2096-4174

**Matão/SP**
Av. Felice Zambon, 274
Nova Matão – CEP 15990-568
Telefone: 55 16 2016-1078

E-mail: contato@csandrini.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:48 , sob o número W25824700067390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código j9yrcdKl.